

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 0005/2021

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CENTRAL INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CATANDUVAS-SC E A EMPRESA HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.939.414/0001-45, sito a Rua Felipe Schmidt, 1435 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATANTE: HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, com sede na Rua Dona Linda Santos, nº 200, Bairro Centro, no município de Capinzal - SC, CEP: 89.665-000 inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.185.407/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Cassiano Felipe Bedin, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes em 10 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer técnico encaminhado pelo Setor de Engenharia da AMMOC (associação dos Município do Meio Oeste Catarinense) (em anexo);

CONSIDERANDO a necessidade de aditar diversos itens visando garantir o melhor funcionamento da obra, conforme descrito abaixo:

- Instalações pluviais: por conta do grande volume de água detectado nas últimas tempestades, foi necessário aditar mais descidas pluviais para garantir o escoamento da água do telhado;
- Alvenaria, revestimentos e drenagem de jardim: foi optado juntamente com o município em ampliar o espaço do jardim frontal, devido a necessidade de um espaço de espera externo para os pacientes, garantindo um local de espera mais agradável e arejado;
- Fiação elétrica: a fiação dos circuitos de iluminação que estavam orçadas em 2,5mm² foram substituídos pela empresa por cabos de 1,5mm². Após comprovar que a alteração ainda atenderá a demanda elétrica, foi aditado cabos de 1,5mm² e posteriormente será suprimido os de 2,5mm². Ainda foi necessário aditar cabos elétricos de rede logica, devido a necessidade de novos pontos solicitados pelo Município;
- Revisão da cobertura: apesar de reparos já executados na cobertura devido as tempestades com fortes ventanias no município, houve a movimentação das telhas, ocasionando infiltração na cobertura, sendo assim, foi necessária uma revisão total do telhado, que incluiu parafusar (costura) as telhas entre si e vedar com selante de poliuretano todos os locais que permitiam a entrada da água, garantindo assim a perfeita estanqueidade do mesmo.

CONSIDERANDO que os preços aplicados aos itens acrescidos são aqueles utilizados como padrão pelo Setor de Engenharia da AMMOC, bem como a tabela SINAPI e sobre eles os foram aplicados descontos no mesmo percentual obtido na licitação em relação ao orçamento original;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº AJ549/2021.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivar o valor de **R\$ 22.608,48** (vinte e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 3,493% (três virgula zero quarenta e nove por cento) do valor original do contrato supracitado;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS /DESPESA	ANO	DESCRIÇÃO
08.001.10.301.0015.2033.33.90	13 - 0102	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ATENÇÃO BASICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, inciso II, “a”, “b”, e § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas, 06 de janeiro de 2022.

CASSIANO FELIPE BEDIN
HIDRAOURO SOLUÇÕES EM INSTAÇÕES
HIDRÁULICAS LTDA
CONTRATADA

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITURA DE CATANDUVAS
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF

Nome:

CPF

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310